



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3219-8636 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 12ª reunião do Conselho de Biblioteca do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas – SIBI/UNIFAL-MG, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020. No dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte, às 14h43min, reuniram-se na Sala O109, prédio O, Biblioteca Central no campus sede, sob a presidência de Patrícia Conceição da Silva, os seguintes conselheiros: Professores Márcia Cristina Livonesi, Elaine Ribeiro da Silva dos Santos, Jackson Wilke da Cruz Souza, Marlus Pinheiro Rolemberg, Danielle Ferreira Dias; os Chefes das Bibliotecas Central, de Varginha e Unidade Educacional II, Marlom César da Silva, Natalia Maria Leal Santos e Marcela Gonçalves Borges, respectivamente. A presidente deu início a reunião que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Aprovação da ata da 11ª reunião de 4-12-19** – Aprovada. **b) Processo de escolha da Direção do SIBI/UNIFAL-MG 2020-2022** – A Presidente comunicou ao Conselho o resultado do Edital de Chamada Pública nº 001/2020/SIBI/UNIFAL-MG, apresentando a documentação da única chapa inscrita: Chapa “Coletividade e Trabalho” composta pelas servidoras Patrícia Conceição da Silva, candidata a Diretora do SIBI/UNIFAL-MG e Natália Maria Leal Santos, candidata a Vice-diretora do SIBI/UNIFAL-MG. A candidata à direção Patrícia Conceição da Silva apresentou o Plano de Trabalho da chapa, enfatizando, além da continuidade nos trabalhos realizados na gestão 2018-2020, a criação do Repositório Institucional e a elaboração Plano de Contingência que atenderá os requisitos de avaliação do MEC. Natalia Maria Leal Santos lembrou que na composição da Diretoria do SIBI 2018-2020 houve na época despacho da reitoria determinando que fosse composta uma lista tríplice para a composição da diretoria de acordo com o Regimento Interno em seu art.6º inciso XII - “elaborar e encaminhar ao Reitor, em ordem alfabética e sem hierarquia quantitativa, lista tríplice para indicação da direção do SIBI/UNIFAL-MG.” Após as discussões foi deliberado pelo Conselho que encaminhassem ao Consuni a sugestão de alteração Regimento Interno do SIBI/UNIFAL-MG, art. 6º, inciso XI, que passaria ter a inclusão da seguinte redação: “b) Se houver menos de três candidatos interessados, a lista será composta pelo número de interessados”. Após a avaliação da documentação apresentada pela Chapa “Coletividade e Trabalho” o Conselho deliberou por unanimidade que as candidatas seriam reconduzidas à Diretoria do SIBI de acordo com o art. 7 parágrafo 2º - “O Diretor e o Vice-diretor serão escolhidos, de acordo com os Incisos XI, XII e XIII do Art. 6º deste Regimento com mandato de 2 (dois) anos permitida uma recondução, e nomeados pelo Reitor.”, do Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, aprovado pela Resolução nº 4, de 23 de fevereiro de 2017. **c) Informes da direção** – A Presidente informou que o Processo de sugestão para aquisição de livros de graduação - 2020, está aberto no período de 17-2 a 4-5-2020. Ainda destacou que a Direção e a Assessoria Técnica realizarão uma análise das Bibliotecas Digitais para assinatura que será levada ao Conselho para deliberação. A Presidente informou que aguarda a portaria do grupo de trabalho para iniciarem as discussões para elaboração das políticas e normas do Repositório Institucional - RI. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 15:29h. Nada mais a registrar, eu, Simoni Osória de Oliveira, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira Dias, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Wilke da Cruz Souza, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Livonesi, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlom César da Silva, Chefe da Biblioteca Central**, em 03/03/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Maria Leal Santos, Chefe da Biblioteca do Campus de Varginha**, em 03/03/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlus Pinheiro Rolemberg, Professor do Magistério Superior**, em 04/03/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Gonçalves Borges, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/03/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Conceição da Silva, Diretor(a) do SIBI/UNIFAL-MG**, em 04/03/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Ribeiro da Silva dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 04/03/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simoni Osória de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 05/03/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271809** e o código CRC **F19D2B86**.